



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

De: Marcos Ferreira

Para: Mesa Diretora

Assunto: Licença/saúde

Câmara Municipal de Pelotas	
Departamento: do Protocolo	
Sob	6435 - 1/2
Em	25/09/13 - 8:03
<i>Aluísio</i>	
Responsável	

Atendendo disposições de Capítulo III, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, das Faltas e Licenças, Art.25 – inciso I, submeto ao Exmº Sr. Presidente, para que seja levada ao conhecimento do plenário, a comunicação de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, deste vereador da Bancada PT, a contar de 25/09 até 04/10 do corrente ano.

Solicito que, de acordo com o Art. 26, sejam adotados os procedimentos regimentais para convocação de suplente.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Marcelo
Marcos Ferreira

Vereador

Dr. Ari Vieira Lemos Junior

CLÍNICA MÉDICA - CREMERS 13470

Atestado

Atesto, por fim

o comparecimento

de Luísa K20.1
F32.

para Marcos Fener

interrupção de

o atendimento de

uma atenuação

de 2509 2013 - 0410 2013

23091013

Ari Vieira Lemos Jr.
Médico
CREMERS 13470

Rua Santos Dumont, 172 - Sala 806 - Fones: (53) 3222-6856 / 9982.5886
Pelotas - RS.